



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 1814/2022

EMENTA: Uso da tribuna ao Grupo Rosa e Amor.

Os vereadores no uso de suas atribuições legais, requerem nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja concedido ao Grupo Rosa e Amor, o uso da Tribuna no dia 04 de outubro de 2022, em sessão ordinária com a finalidade de explanar sobre a **conscientização da prevenção ao câncer de mama em alusão ao outubro Rosa.**

Justificativa:

O Grupo Rosa e Amor é uma Associação sem fins econômicos, fundada em 2000, que se tornou referência em Valinhos e região, com a finalidade inicial de assistir pessoas com câncer de mama. Hoje atende a todos os cânceres da mulher, incluindo o câncer de mama e o câncer ginecológico. A Associação é regida por um Estatuto devidamente registrado em Cartório e administrada por sua Diretoria, Conselhos Fiscal e Consultivo.

No Rosa e Amor você encontra o ombro amigo de voluntárias que também passaram pelo câncer, além de atendimento de enfermagem, psicologia, nutrição, fisioterapia, serviço social, terapias integrativas e orientação jurídica. Todas estas atividades visam melhorar sua qualidade de vida. Os atendimentos com as profissionais são agendados quando você vem nos visitar pela primeira vez. Todos os atendimentos são feitos pela equipe de profissionais contratados, voluntários capacitados e parceiros.

Há também atividades em grupo com objetivo terapêutico e educacional, para fortalecimento de vínculos, com práticas corporais, de lazer e cultura, para nossas assistidas e suas famílias. Yoga, Lian gong e meditação, palestras, oficinas de culinária, contadoras de história, rodas de conversa, artesanato, apoio psicológico para companheiros, grupos de convivência e



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

fortalecimento de vínculos, além de atendimento com equipe de Mastologia para avaliação de reconstrução mamária periodicamente.

Sendo assim, conforme o Artigo 214 do Regimento Interno, o uso da tribuna da Casa será franqueado:

I - a autoridades constituídas e pessoas convidadas, entre elas cientistas, pesquisadores, professores, psicólogos, economistas, diretores e administradores de empresas, educadores e membros de clubes de serviços e de entidades assistenciais, mediante convite da Mesa ou de Vereador, neste caso através do competente requerimento aprovado em Plenário, pelo tempo máximo de vinte minutos, após o intervalo, antes do início da Ordem do Dia.

Nesses termos, requer a concessão do uso da tribuna livre para que esta Casa de Leis e o público valinhense tenham maior conhecimento sobre o assunto.

Valinhos, 22 de setembro de 2022.

Franklin Duarte de Lima
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Aldemar Veiga Junior
Vereador

Alécio Cau
Vereador

André Leal Amaral
Vereador

Alexandre Japa
Vereador

Eder Linio Garcia
Vereador

Fábio Damasceno
Vereador

Gabriel Bueno
Vereador

José Henrique Conti
Vereador

Luiz Mayr Neto
Vereador

Mônica Morandi
Vereadora

Marcelo Yoshida
Vereador

Rodrigo Toloí
Vereador

Simone Bellini
Vereadora